

LEI Nº 1265/90"DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA NA VILA
DE PEQUIÁ"

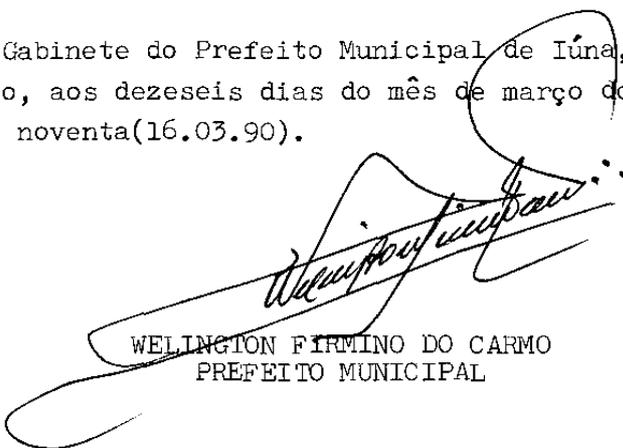
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "UNIDADE SANITÁRIA ANTONIO LAMY DE MIRANDA" a Unidade Sanitária localizada na Vila de Pequiá.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

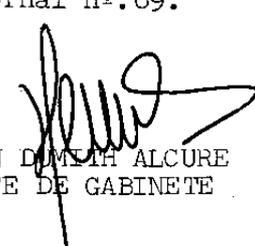
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa(16.03.90).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (16.03.90), e publicada no jornal nº.69.



HERON D. M. ALCURE
CHEFE DE GABINETE